



|     |  |
|-----|--|
| FLS |  |
|     |  |

Processo Administrativo nº: 10710/2024

Processo de Compras nº 94/2024

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, e conforme, Art. 4, III do Decreto Municipal nº 7030/23, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **CIRURTEC HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 25.676.149/0001-16, com sede na Rua BOAVENTURA, nº 961, bairro INDAIA, Belo Horizonte - MG, CEP 31.270-020, com valor total de **R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR da marca BAUMER**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº **10710/2024**.

Face ao disposto no art. 72, VIII, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2014 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 02 de setembro de 2024.

**DANILO ALVES DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações  
Portaria nº 0213/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**

|            |  |
|------------|--|
| <b>FLS</b> |  |
|            |  |

**Processo Administrativo nº: 10710/2024**

**Processo de Compras nº 94/2024**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, **RATIFICO** o ato acima, de autoria do Sr. **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 02 de setembro de 2024.

**UMARQUES DA SILVA COUTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 0801/2022